**DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL**
Relatório Trimestral – 31/12/2025

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. (“Administrador”), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do RÉGIA DESENVOLVE SP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IS DO AGRONEGÓCIO, CNPJ/ME Nº 58594307000148, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao 4º trimestre de 2025:

## 1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

## 2. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

A verificação do lastro dos Direitos Creditórios será feita trimestralmente, de forma individualizada e integral, por meio da verificação do relatório trimestral, observado o Critério de Elegibilidade previsto no Regulamento.
Sem prejuízo de sua responsabilidade, o Custodiante poderá contratar às expensas do Fundo, terceiro para efetuar a guarda dos Documentos Comprobatórios, nos termos da regulamentação aplicável.
Foi utilizada a data base de 28/11/2025.

### 2.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

i) Direitos Creditórios a Vencer:

| Documentos representativos do lastro: | Analisados | Inconsistências | % Carteira | % PL |
|---|---|---|---|---|
| CRA | 1 | - | - | - |

ii) Direitos Creditórios Vencidos/Substituídos:

O Fundo não possui direitos creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre.

### 2.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

i) Direitos Creditórios Registrados:

| Direito Creditório | Registrados | % Carteira | % PL |
|---|---|---|---|
| Não aplicável | - | - | - |

i) Direitos Creditórios Não Registrados:

| Direito Creditório | Não Registrados | % Carteira | % PL |
|---|---|---|---|
| Não aplicável | - | - | - |

## 3. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

**BANCO DAYCOVAL S.A.**
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

Docusign Envelope ID: 6C626559-07BC-4A29-BBE6-CF2540A1684E



# FIDC Desenvolve SP

## Informações Trimestrais do Gestor

Art. 27, §3º, inciso II, Anexo Normativo II, Resolução CMV nº 175

## 4º Trimestre • 2025

Docusign Envelope ID: 6C626559-07BC-4A29-BBE6-CF2540A1684E



# RÉGIA DESENVOLVE SP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IS DO AGRONEGÓCIO

CNPJ 58.594.307/0001-48

4º Trimestre • 2025

Elaborado em 26/01/2026

Em apoio ao cumprimento, pela Administradora, do Art. 27, inciso V, alíneas c) e d), do Anexo Normativo II, da Resolução CVM nº 175, e em cumprimento ao §3º do referido dispositivo, a **Régia Capital,** na qualidade de Gestora do **RÉGIA DESENVOLVE SP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IS DO AGRONEGÓCIO,** referente ao período acima citado, informa que:

## 1) Ações Judiciais • Art. 27, inciso V, alínea c)

| | |
|---|---|
| **Quanto ao *"eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas"*:** | Não aplicável. |
| **Quanto à *"indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco"*:** | Não aplicável. |

## 2) Informações do Gestor • Art. 27, inciso V, alínea d)

| | |
|---|---|
| **§3º, inciso I**<br><br>***"os efeitos de eventual alteração na política de*** | Não aplicável. |

Este material foi elaborado pela **Régia Capital** em caráter meramente informativo, não devendo reproduzido sem a previa expressa autorização da **Régia Capital**.

Docusign Envelope ID: 6C626559-07BC-4A29-BBE6-CF2540A1684E



| | | |
|---|---|---|
| ***investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos":*** | | |
| **§3º, inciso II**<br><br>***"em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre":*** | *a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;* | Não aplicável. |
| | *b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;* | Não aplicável. |
| **§3º, inciso III**<br><br>***" eventuais alterações nas*** | Não aplicável. | |

Este material foi elaborado pela **Régia Capital** em caráter meramente informativo, não devendo reproduzido sem a previa expressa autorização da **Régia Capital**.

Docusign Envelope ID: 6C626559-07BC-4A29-BBE6-CF2540A1684E



| | | |
|---|---|---|
| ***garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios":*** | | |
| **§3º, inciso IV**<br><br>***" forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo":*** | *a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver;* | Não aplicável. |
| | *b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;* | Cessão realizada em caráter definitivo. |
| **§3º, inciso V**<br><br>***"impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira":*** | Não aplicável. | |
| **§3º, inciso VI**<br><br>***"condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo":*** | *a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento);* | Não aplicável. |
| | *b) motivação da alienação;* | Não aplicável. |
| **§3º, inciso VII**<br><br>***" impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da*** | O impacto no patrimônio líquido, sem novas originações e cessão de direitos creditórios, será de redução, dado o regime de amortização de caixa que o fundo segue. | |

Este material foi elaborado pela **Régia Capital** em caráter meramente informativo, não devendo reproduzido sem a previa expressa autorização da **Régia Capital**.

Docusign Envelope ID: 6C626559-07BC-4A29-BBE6-CF2540A1684E



| | |
|---|---|
| ***originação ou cessão de direitos creditórios":*** | |
| **§3º, inciso VIII**<br><br>***"informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios":*** | *Neste trimestre não ocorreram eventos inesperados que pudessem causar a liquidação ou amortização antecipada dos direitos creditórios.* |

Assinado por: Roberto Vaimberg 763A2208D14043C...

Signed by: Isabel Galvão 9FC8D28C63E5418...

**Roberto Vaimberg**
**Diretor de Compliance**

**Isabel Galvão**
**Gerente de Compliance**

Este material foi elaborado pela **Régia Capital** em caráter meramente informativo, não devendo reproduzido sem a previa expressa autorização da **Régia Capital**.